

**RESOLUÇÃO N° 01/2016, DE 10 DE MAIO DE 2016**

*Estabelece critérios de classificação para vagas de Reopção e Rematrícula e revoga a Resolução n°. 01/2015, de 12 de maio de 2015.*

O COLEGIADO DE GRADUAÇÃO DO CURSO DE GESTÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando a Resolução N° 13/2014 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Minas Gerais, resolve:

Art. 1º - Definir os critérios de seleção dos candidatos às vagas remanescentes do Curso de Graduação em Gestão de Serviços de Saúde para os casos de Reopção e Rematrícula.

Art. 2º - As vagas remanescentes computadas pelo DRCA, durante o primeiro semestre letivo de cada ano, para provimento do segundo semestre letivo do mesmo ano, serão providas de acordo com os seguintes critérios:

I – ordem decrescente da média aritmética dos valores de Rendimento Semestral Global (RSG) do candidato;

II – em caso de empate, será considerado o maior número de créditos integralizados pelos candidatos em atividades acadêmicas que possam ser aproveitadas no Curso de Gestão de Serviços de Saúde.

Art. 3º - O Colegiado de Graduação do Curso de Gestão de Serviços de Saúde instituirá uma Comissão de Seleção, que ficará responsável pela classificação dos candidatos, cujo resultado será homologado e divulgado por este Colegiado.


Parágrafo Único – A Comissão de Seleção deverá ser composta por 3 (três) docentes do Curso de Graduação em Gestão de Serviços de Saúde, sendo pelo menos um deles membro do Colegiado do Curso de Graduação em Gestão de Serviços de Saúde.

Art. 4º - Os casos não previstos nesta Resolução serão analisados pelo Colegiado de Graduação do Curso de Gestão de Serviços de Saúde.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

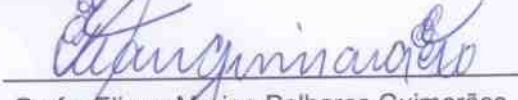
Art. 6º - A presente Resolução entra em vigor nesta data.

Aprovada pelo Colegiado em 10/05/2016



Prof. Fátima Ferreira Roquete  
 Coordenadora do Colegiado de Graduação  
 Curso de Gestão de Serviços de Saúde

Aprovada "ad referendum" pela Congregação  
 em 19/05/2016



Profa. Eliane Marina Palhares Guimarães  
 Diretora da Escola de Enfermagem/UFMG